

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 16/11/2022 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 21/03, a fls. 102 verso do Livro n.º 6 e a fls. 186 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 24/03/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE ODIVELAS**

**NIPC – 506 486 850**

**Sede – Rua Alberto Monteiro – Odivelas – Lisboa**

**Fins** – Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Resposta às necessidades alimentares de indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconómica, através da disponibilização de refeições feitas na Cantina Social e da distribuição de alimentos provenientes de programas de emergência alimentar; Apoio a indivíduos em situação de sem abrigo, prestando cuidados de higiene pessoal e disponibilização, tratamento e higienização de roupas; Obtida licença do ordinário diocesano, outras respostas sociais. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

21 NOV. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>